



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020

Edição Nº: 221

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTO SANITÁRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 79/2020**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020**, em favor da empresa **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ **04.714.822/0001-95**, com o valor global de **R\$ R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 28/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020

Edição Nº: 221

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E PRISMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 78/2020**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020**, em favor da empresa INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ 30.952.569/0001-18**, com o valor global de **R\$ R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscientos e vinte e cinco reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 27/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2020

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020

Edição Nº: 221

DECRETO Nº-169/2020.
DATA: 28 de Setembro de 2020.

SUMULA.....Exonera Funcionária Pública, senhora Solange Aparecida da Silva Toledo.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

EXONERAR:

Art.1º- Exonera por **falecimento ocorrido em 24/09/20**, a servidora pública, senhora **Solange Aparecida da Silva Toledo**, inscrita no CPF/MF-029.749.179-25, matrícula nº-200302 Cargo Cozinheira, lotada no Departamento de Ensino Fundamental.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/20.

Bom Sucesso,-Pr., 28 de setembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020

Edição Nº: 221

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019 – DISPENSA Nº 023/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MB – CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Santos, 267, Apt: 302; Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.882.271/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **MARCIA MARIA BOUNASSAR**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.564.750 SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 559.417.029-47, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Dispensa nº 023/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, do contrato nº 095/2019, firmado pelas partes em 30/09/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ, tendo em vista solicitação da Contratante com anuência da Secretaria de Administração.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 28/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

**MB – CONSULTORIA, PROJETOS E
PLANEJAMENTOS S/S LTDA – ME**
CNPJ 05.882.271/0001-31
Contratada